



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 245/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 20/10/21, Edição nº 2085

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.1203 – Cobertura, Construção de Quadra de Esp nas Escolas

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 19.000,00

Fonte de Recursos: 0.107 – Salário Educação

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2334 – Quota Municipal do Salário Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 15.600,00

Fonte de Recursos: 0.107 – Salário Educação

05.006.12.361.0015.1271 – Equipamentação Quota Municipal Salário Educação

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 3.400,00

Fonte de Recursos: 0.107 – Salário Educação

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 19 de outubro de 2021.

Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Josiane Aparecida Santana Cheffer
Secretária Mun. de Educação